



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2023 (Do Sr. MARRECA FILHO)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa n° 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro o registro perante a Mesa desta Casa da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, constituída nos termos da ata de criação e do estatuto anexos.

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura familiar tem dinâmica e características únicas. Nela, a gestão da propriedade é da família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda.

Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor. A Lei 11.326 de julho de 2006 define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público.

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste.

De acordo com o estudo, ela constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Ainda segundo o Censo, a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por

Apresentação: 15/03/2023 15:37:44:540 - MESA

REQ n.694/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país.

A agricultura familiar possui, portanto, importância econômica vinculada ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

O principal apoiador da agricultura familiar é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Por meio dele, agricultores familiares podem acessar várias linhas de crédito de acordo com sua necessidade e o seu projeto. Podem ser projetos destinados para o custeio da safra, da atividade agroindustrial, para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.

Dessa forma, a criação desta Frente Parlamentar visa aproximar o Parlamento das representações de agricultores, para que, assim, possam-se reduzir entraves ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Ademais, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

DEPUTADO MARRECA FILHO

MAIS BRASIL/MA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023, às vinte horas, na sede da Câmara dos Deputados, Anexo IV Gabinete 537 deu-se início à reunião de criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Agricultura Familiar, onde foi eleito o Deputado Federal Marreca Filho – PATRIOTA/MA para presidir a mesa diretora, ficando os demais cargos para eleição futura. Na ocasião, foi aprovado o Estatuto da Frente Parlamentar.

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada e será assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar, Deputado Federal Marreca Filho.

DEPUTADO MARRECA FILHO
MAIS BRASIL/MA

Apresentação: 15/03/2023 15:37:44.540 - MESA

REQ n.694/2023



* C D 2 3 4 5 9 2 7 9 5 7 0 0 *



ESTATUTO

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marreca Filho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234592795700>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/03/2023 15:37:44.540 - MESA

REQ n.694/2023

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará durante a presente Legislatura, com sede e foro em Brasília, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar visa aproximar o Parlamento das representações de agricultores, para que, assim, possa-se reduzir entraves ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar:

I – Servir de facilitadora e mediadora entre as entidades da sociedade civil que representam a agricultura familiar, junto ao Congresso Nacional e ao Parlamento do Mercosul.

II – Apoiar e propor projetos de lei e outras iniciativas legislativas que visem beneficiar o desenvolvimento da agricultura familiar.

III – Buscar o fortalecimento do setor e aumento de renda dos agricultores familiares.

IV – Buscar a capacitação e qualificação dos trabalhadores rurais.

V - Fortalecer e incentivar a pesquisa nacional a fim de identificar, desenvolver e criar novas técnicas produtivas, além de equipamentos utilizados no campo.

VI – Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre agricultura familiar.

VII – Divulgar e participar de feiras e eventos que ocorrem nas mais diferentes regiões do país que promovam o setor.

VIII – Promover campanhas de informações à sociedade brasileira sobre a agricultura familiar.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, para alcançar os seus objetivos, tem os seguintes poderes:

I – Assessorar parlamentares que se filiarem à Frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham



* C D 2 3 4 5 9 2 7 9 5 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/03/2023 15:37:44.540 - MESA

REQ n.694/2023

trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas à agricultura familiar;

III – Contribuir com a aprovação de requerimentos de audiência pública, requerimentos de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões.

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar Mista é facultada a todos os Deputados Federais e Senadores da 56º Legislatura.

Art. 5º A Frente é instalada com os parlamentares que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar a qualquer tempo.

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

Da Coordenação

Art. 6º A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, eleitos na primeira reunião realizada após o registro da Frente Parlamentar Mista.

§ 1º Os Deputados Membros da Frente Parlamentar Mista poderão requerer a presidência à representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual. Exceto nos estados de domicílio eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Geral, cuja representação será feita por estes.

§ 2º Cada Estado poderá ter um único Coordenador. Caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

§ 3º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.

§ 4º A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

Da Competência

Art. 7º Compete à Coordenação Geral:

I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente;

II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias





CÂMARA DOS DEPUTADOS

III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.

IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

Das disposições Gerais

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar Mista terão caráter público.

Art. 9º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Apresentação: 15/03/2023 15:37:44.540 - MESA

REQ n.694/2023

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

DEPUTADO MARRECA FILHO

MAIS BRASIL/MA



* C D 2 2 3 4 5 9 2 2 7 9 5 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marreca Filho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234592795700>



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Marreca Filho)

Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista da Agricultura Familiar

Assinaram eletronicamente o documento CD234592795700, nesta ordem:

- 1 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 2 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 3 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 4 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 5 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 6 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 8 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 10 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 11 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 13 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 14 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 15 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 16 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 17 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 18 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 19 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 20 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 21 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 22 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 23 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 24 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 25 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 26 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)



- 27 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 29 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 30 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 31 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 32 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 33 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 34 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 35 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 36 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 37 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 38 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 39 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 40 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 41 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 42 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 43 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 44 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 45 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 46 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 47 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 48 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 49 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 50 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 51 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 52 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 53 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 54 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 55 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 56 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 57 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 58 Dep. Alfredinho (PT/SP)
- 59 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 60 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 61 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 62 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 63 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 64 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)



- 65 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
66 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
67 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
68 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
69 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
70 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
71 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
72 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
73 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
74 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
75 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
76 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
77 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
78 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
79 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
80 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
81 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
82 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
83 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
84 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
85 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
86 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
87 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
88 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
89 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
90 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
91 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
92 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
93 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
94 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
95 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
96 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
97 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
98 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
99 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
100 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
101 Dep. Dr Benjamim (UNIÃO/MA)
102 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)



- 103 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 104 Dep. Giacobo (PL/PR)
- 105 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 106 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 107 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 108 Dep. Marcelo Lima (S.PART./SP)
- 109 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 110 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 111 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 112 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 113 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 114 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 115 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 116 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 117 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 118 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 119 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 120 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 121 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 122 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 123 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 124 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 125 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 126 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 127 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 128 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 129 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 130 Dep. Detinha (PL/MA)
- 131 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 132 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 133 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 134 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 135 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 136 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 137 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 138 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 139 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 140 Dep. Pezenti (MDB/SC)



- 141 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 142 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 143 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 144 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 145 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 146 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 147 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 148 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 149 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 150 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 151 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 152 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 153 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 154 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 155 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 156 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 157 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 158 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 159 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 160 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 161 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 162 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 163 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 164 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 165 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 166 Dep. Dr. Francisco (PT/PI)
- 167 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 168 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 169 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 170 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 171 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 172 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 173 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 174 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 175 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 176 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 177 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 178 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)



- 179 Dep. General Girão (PL/RN)
180 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
181 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
182 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
183 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
184 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)
185 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
186 Dep. Samuel Viana (PL/MG)
187 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
188 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
189 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
190 Dep. Josias Gomes (PT/BA)
191 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
192 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
193 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
194 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
195 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
196 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI)
197 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ)
198 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
199 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
200 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
201 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
202 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
203 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
204 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
205 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
206 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
207 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
208 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

